



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com

INDICAÇÃO 15/2019

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Taís Tania Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Geraldo Magela Da Silva, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal venha a esta Câmara Municipal, por representante responsável, para que preste informações, sobre o alto valor de horas extras recebidos por funcionários nos meses de agosto e setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

O alto valor das horas extras recebidos pelo fiscal de tributos e pelo engenheiro municipal, respectivamente nos meses de agosto e setembro, causaram indignação na população, uma vez que a prefeitura alega não ter dinheiro para custear serviços essenciais. Diante do clamor público, faz se necessário a justificativa e comprovação das atividades que provocaram tais gastos.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 21 de outubro de 2019.

Taís Tania Pereira Silva

Taís Tania Pereira Silva
Vereadora Câmara Municipal De Jacuí - PSC

Recebi em: 21/10/2019

Ass.: [assinatura]

Aprovada por 07 votos a
Branca